



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0239/2025

“Declara de utilidade pública Associação Grupo de Idosos Continente - GIC, de Florianópolis e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0239/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação Grupo de Idosos Continente - GIC, de Florianópolis, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 13 de maio de 2025 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

Constam dos autos do Projeto de Lei os seguintes documentos: o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); o atestado de funcionamento; a ata de fundação; o estatuto social; a ata da assembleia de eleição; a ata de posse da diretoria; a declaração do seu presidente atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); e o relatório de atividades.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa especialmente quanto ao atendimento dos requisitos formais previstos na Lei estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à sua regular tramitação neste Parlamento.

Diante do exposto, com fundamento nos regimentais arts. 72, I, 144, I, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação do **Projeto de Lei nº 0239/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
05/08/2025, às 12:05.
